



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 131

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 0139/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Maria Rejane Albuquerque Limaverde

Emprego: ACP/Produção Executiva

Matrícula: 880345

CPF: 141.033.113-04

Data de Admissão: 09/03/1987

Lotação: Gerência de Programação e Produção da Rádio Nacional de Brasília AM/ Gerência Executiva de Rádios - DF e Amazônia - Diretoria Geral

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 20 de março de 2018.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

